



Tietê, 22 de abril de 2024

1. JUSTIFICATIVA

O uso das caixas térmicas se dá pela vacina ser um item biológico e imunológico, ela é considerada um produto altamente sensível. Ou seja, qualquer alteração relacionada ao transporte ou armazenamento pode inutilizar a fórmula e gerar perdas desastrosas. Para que as vacinas sejam transportadas de acordo com todas as normas exigidas, elas não podem passar por variações de temperatura, já que isso coloca em risco a eficácia do produto. A compra de caixas térmicas será para substituir algumas já danificadas e para utilização em campanhas de vacinação.

2. MEMORIAL DESCRITIVO

7 CAIXAS TÉRMICAS 15L PU - MAX MIN – AZUL PARA
ARMAZENAMENTO DE IMUNOBIOLÓGICOS

3. VIGÊNCIA DA DISPENSA

O prazo de vigência será de 2 meses

4. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

Prazo de entrega até 30 dias. Rua Vigário Paulino Ayres, 193 Tietê Centro. Departamento de Vigilância Epidemiológica.

5. ACEITAÇÃO DO OBJETO

Recebimento Definitivo: O objeto será recebido definitivamente após verificado se ele atende o memorial descritivo

6. UNIDADE FISCALIZADORA/AGENTE FISCALIZADOR

A Secretaria de Saúde é a unidade fiscalizadora.

7. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

O desembolso ocorrerá em até 30 dias após recebimento do material e nota fiscal.

Pedro de Paludeto Pasin
Secretário de Saúde e Medicina Preventiva